

Medida Provisória nº 1472, de 1996

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 01472 1996, DISPÕE SOBRE OS QUADROS DE CARGOS DO GRUPO-DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIORES - DAS DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, DO MINISTERIO DA FAZENDA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: Reeditada

Último local: 09/07/1996 - Coordenação de Arquivo

Destino: Ao arquivo

Último estado: 09/07/1996 - TRAMITAÇÃO ENCERRADA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1424 de 1996

Medida Provisória nº 1472/26 de 1996

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO

09/07/1996 CN-MESA - MESA DIRETORA

Situação: TRAMITAÇÃO ENCERRADA

Ação: 1918 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE.
DCN 10 07 PAG 8299.

09/07/1996 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1918 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A
MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA
A EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.

04/07/1996 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

TRAMITAÇÃO

Ação: ANEXADA FOLHAS (30 A 38) REFERENTES A OFÍCIOS DOS LÍDERES DO PMDB, PFL, PPB, PSDB, (SF); E BLOCO PFL/PTB, BLOCO PMDB/PSD/PSC/PSL/PMN, BLOCO PPB/PL, PSDB, PPS, (CD), DE INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA APRECIÇÃO DA MATÉRIA.

24/06/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: INDICAÇÃO DOS DEP ALBERTO GOLDMAN E MAURI SÉRGIO, COMO TITULAR E SUPLENTE, EM SUBSTITUIÇÃO AOS DEP MICHEL TEMER E GEDDEL VIEIRA LIMA, CONFORME OF. 424/96, LÍDER DO PMDB. DSF 25 06 PAG 10649.

21/06/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A INSTALAÇÃO DA COMISSÃO.

13/06/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: CONVOCADA, A COMISSÃO NÃO INSTALOU POR FALTA DE QUORUM CONFORME PROTOCOLO DE ENTREGA DE LISTA DE PRESENÇA. (FLS. 26 A 29).

13/06/1996 SF-SSATA - SUBSECRETARIA DE ATA

Ação: PUBLICAÇÃO DAS EMENDAS NO DCN, E ENCAMINHADAS AO CEGRAF PARA CONFECCOES DE AVULSOS.

12/06/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.

12/06/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO, TENDO SIDO APRESENTADAS 03 (TRES) EMENDAS: DEP MARIA LAURA 001; ROBERTO JEFFERSON 002, 003. (FLS. 20 A 25).

11/06/1996 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSOES. DSF 12 06 PAG 9636. DCN 21 06 PAG 7574.

11/06/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: ESTABELECIMENTO DE CALENDARIO PARA TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA: 11 06, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 12 02, INSTALAÇÃO DA COMISSÃO MISTA; 12 06, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 21 06, PRAZO FINAL NA COMISSÃO MISTA; 06 07, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

TRAMITAÇÃO

11/06/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: SEN PMDB - NABOR JUNIOR E NEY SUASSUNA; PFL - FRANCELINO PEREIRA E VILSON KLEINUBING; PSDB - CARLOS WILSON; PPS - ROBERTO FREIRE; PPB - TOTO CAVALCANTE E DEP BLOCO (PFL PTB) - NEY LOPES E PAULO GOUVEA; BLOCO (PMDB PSD PSL PSC PMN) - MICHEL TEMER; BLOCO (PPB PL) - JOSE REZENDE; PSDB - ZULAIE COBRA; PC DO B - ALDO ARANTES; PPS - SERGIO AROUCA. SUPLENTE: SEN PMDB - GILBERTO MIRANDA E JOSE FOGAÇA; PFL - JOEL DE HOLLANDA E WALDECK ORNELAS; PSDB - GERALDO MELO; PPB - LUCIDIO PORTELLA E DEP BLOCO (PFL PTB) - ANTONIO DOS SANTOS E MAURO LOPES; BLOCO (PMDB PSD PSL PSC PMN) - GEDDEL VIEIRA LIMA; BLOCO (PPB PL) - JARBAS LIMA; PSDB - VICENTE ARRUDA; PC DO B - AGNELO QUEIROZ; PPS - AUGUSTO CARVALHO.

11/06/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI EDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 01472 1996. (PUBLICADA NO DOFC 07 06 PAG 10012).

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1472/1996

Data: 05/06/1996

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIACÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 01472 1996, DISPÕE SOBRE OS QUADROS DE CARGOS DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES - DAS DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, DO MINISTERIO DA FAZENDA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.